

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.014313/2019-27

CONTRATO: 31/2019

APOSTILAMENTO: Nº 02º

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N.º 31/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA BETRON TECNOLOGIA EM
SEGURANÇA LTDA.**

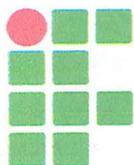
CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS COLOMBO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto do Campus Colombo, JULIANO ALBERI DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 8.789.754-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.971.169-84, conforme Portaria nº 1.703 de 12 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, publicada no D.O.U. de 16 de dezembro de 2019, seção 2, página 31, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, sediado na Rua Marechal Hermes, 1768, Bairro Ahú, CEP 80540-290, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ALFONSO FREGULIA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.687.948 expedida pela SESP/SC, e CPF nº 652.384.279-72 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato 31/2019**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 12/2019 – UASG 158009 - IFPR**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23411.004688/2019-89**, para contratação é a prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial orgânica (com dedicação exclusiva de mão de obra) e/ou serviços de monitoramento eletrônico com Circuito Fechado de Televisão (CFTV) a distância, denominado monitoramento remoto de sistema de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana nas unidades do Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento é a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2022 do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado Do Paraná, registrada no MTE sob o nº PRO00320/2020, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2020, alteração do índice SAT e exclusão do valor de contribuição social sobre o FGTS, instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.



2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 01/02/2020, passará de R\$ 693.496,72 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 714.840,03 (setecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta reais e três centavos)**, e o valor estimado/mensal passará de R\$ 23.116,56 (vinte e três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 23.828,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e oito reais)**, conforme tabela abaixo.

GRUPO 01						
Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (30 meses)
23	158009	Colombo	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	01	R\$ 13.715,71	R\$ 411.471,38
24	158009	Colombo	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	01	R\$ 4.763,02	R\$ 142.890,65
25	158009	Colombo	Monitoramento Eletrônico	01	R\$ 5.349,27	R\$ 160.478,00
TOTAL				03	R\$ 23.828,00	R\$ 714.840,03

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Colombo/PR, 11 de maio de 2020.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>JULIANO ALBERI DOS SANTOS Diretor Geral Substituto do Campus Colombo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	<p>PELO CONTRATADO</p>  <p>LUIZ ALFONSO FREGULIA Representante Legal BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA</p>
---	--

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: **Luiz Fernando da Rocha**
Seção de Almoxarifado e Patrimônio
Sispe 1895156
Processo nº 29411.014/2019-77 - Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 31/2019
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ | Reitoria
Rua Emílio Brédas, 44 - Cajuru - Curitiba - PR | CEP 82.920-030 - Brasil.

2. 
Nome: **ADRIANA EMILIANO**
CPF: **OAB/PR 84.002**

Luiz Alfonso Fregulia
RG: 16.87.94-8
CPF: 652.384.279-72